

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO  
PRÓ-REITORIA PARA ASSUNTOS DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**

**EDITAL INSTITUCIONAL PRODUTIVIDADE EM PESQUISA – PQ  
EDITAL PROPESQ nº 04/2018**

A Pró-Reitoria para Assuntos de Pesquisa e Pós Graduação (Propesq) da Universidade Federal de Pernambuco (UFPE) torna público o presente Edital visando incentivar o aumento da produção científica, tecnológica e de inovação de qualidade, bem como valorizar seus pesquisadores que possuem produção científica, tecnológica e de inovação de destaque em suas respectivas áreas do conhecimento.

**1. DOS OBJETIVOS**

Este edital se destina a fornecer Auxílio Financeiro a Pesquisador por meio da destinação de recursos financeiros para custear a execução de projetos de pesquisa e inovação ou para participação do pesquisador em eventos e atividades relacionadas.

**2. DAS DIRETRIZES PARA O APOIO**

O pesquisador responsável pelo encaminhamento da solicitação de apoio em resposta a este Edital deverá:

- 2.1 Ser professor efetivo da UFPE que tenha proposta aprovada, mas não contemplada, no âmbito da Chamada CNPq Nº 12/2017 – Bolsas de Produtividade em Pesquisa do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico;
- 2.2 Participar de grupo de pesquisa do CNPq;
- 2.3 Possuir currículo atualizado nos últimos 03 (três) meses na Plataforma Lattes.

**3. DAS SOLICITAÇÕES**

As solicitações de apoio deverão ser encaminhadas diretamente pelo pesquisador à Propesq na forma de processo protocolado na Divisão de Comunicações - DICOM (setor de protocolo), contendo:

- 3.1 Termo de concessão de auxílio financeiro a pesquisador (anexo I da Resolução Nº 10/2014 do CCEPE);
- 3.2 Folha de rosto do grupo de pesquisa certificado e atualizado do qual faz parte através da UFPE na plataforma Lattes – CNPq;
- 3.3 Projeto de pesquisa encaminhado ao CNPq (Chamada CNPq Nº12/2017);
- 3.4 Comprovante impresso da Plataforma Carlos Chagas constando a informação de aprovação da proposta encaminhada ao CNPq sem a contemplação financeira.

#### 4. DO MECANISMO DE APOIO

O apoio será individual e o benefício do Programa corresponde ao pagamento de Auxílio Financeiro a Pesquisador no valor máximo de R\$ 7.000,00 (sete mil reais).

No caso do número de propostas excederem o montante disponível neste Edital, será considerado como critério de desempate a trajetória de publicação do autor na sua área com impacto de internacionalização.

#### 5. DOS PRAZOS

As solicitações serão recebidas até o dia 29 (vinte e nove) de junho de 2018.

#### 6. DOS RECURSOS

As despesas serão financiadas dentro dos recursos do orçamento próprio da UFPE, no valor global de até R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais). A liberação dos recursos somente ocorrerá em conformidade com a disponibilidade orçamentária e financeira da UFPE.

6.1 O período para utilização / vigência do auxílio financeiro a pesquisador será de 12 (doze) meses contados a partir do recebimento do recurso.

#### 7. RELATÓRIO TÉCNICO-CIENTÍFICO

O prazo máximo para apresentação do relatório técnico-científico é de 30 (trinta) dias, a partir do prazo total para o desenvolvimento do projeto, devendo explicitar no seu conteúdo a publicação de artigos derivados da pesquisa apoiada.

#### 8. DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

8.1. Os recursos financeiros estão vinculados às disponibilidades orçamentário-financeiras da UFPE e serão disponibilizados pela Propesq e gerenciados pelo proponente, por meio de assinatura de Termo de Concessão de Auxílio Financeiro a Pesquisador (Anexo I da Resolução Nº 10/2014 – CCEPE/UFPE).

8.2. A aplicação dos recursos deverá respeitar as normas contidas na Portaria Normativa Nº 08/2014 que estabelece o “Manual de Concessão e de Prestação de Contas referentes ao Auxílio Financeiro a Pesquisador”, regulamentado pela Resolução Nº 10/2014 – CCEPE/UFPE.

#### 9. RESERVA

A Propesq reserva-se o direito de resolver casos omissos e situações não previstas no presente Edital.

Recife, 1º de junho de 2018.

Prof. Paulo Jorge Parreira dos Santos  
Diretor de Pesquisa

Prof. Ernani Rodrigues de Carvalho Neto  
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós Graduação  
UFPE